



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 012/85

Súmula: APROVA NOVOS ANÉXOS DE SÍMBOLOS, PADRÕES, REFERENCIAS E DE REMUNERAÇÕES PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, APROVOU e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam pela presente Lei, aprovados os anéxos I, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei e que tratam da nova classificação e vencimentos dos servidores regidos pelo regime dos estatutos dos funcionários públicos do município de Iporã e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Os cargos, funções e referências que sofreram alterações pelo que dispõe o artigo primeiro desta lei, serão atualizados pelo setor de pessoal da Prefeitura Municipal, que procederá atendendo às exigências da lei.

Art. 3º - O reajustamento implícito pelos novos anéxos, serão cometidos aos servidores municipais da seguinte forma:

I - Aos servidores atingidos pelo salário mínimo, a partir de primeiro de maio do ano em curso;

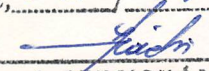
II - Aos demais, a partir de primeiro de junho de 1985.

Art. 4º - Além dos cargos e funções previstos nesta lei, poderá o Prefeito Municipal, contratar pessoal para a execução de serviços de caráter temporário, o que fará de conformidade com a legislação federal em vigência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de um mil, novecentos e oitenta e cinco.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <u>TRIBUNA DO Povo</u>
Órgão Oficial do Município
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>85</u>
 O FUNCIONÁRIO



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 (anexo)

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	SÍMBOLOS
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO.....	CC 01
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC 01
01	DIRETOR DE FINANÇAS	CC 01
01	ASSESSOR DISTRITAL	CC 04
01	ASSESSOR JURÍDICO.....	CC 04
01	DIRETOR DEPTO. VIAÇÃO E O. PÚBLI..	00 06
01	DIRETOR DEPTO. SERVIÇOS PÚBLICOS.	CC 06
01	DIRETOR DEPTO. SAUDE B.E. SOCIAL..	CC 06
01	DIRETOR DEPTO. EDUCAC. CULTURA..	CC 06
01	SECRETÁRIO J.A. MILITAR.....	CC 09
01	ASSESSOR DE IMPRENSA.....	CC 04
01	SECRETARIO DE ESPORTES E TURISMO	CC 06
02	RELAÇÕES PÚBLICAS.....	00 07
03	MÉDICOS.....	CC10
01	ENCARREGADO DA UMC.....	CC 09
01	OFICIAL DE GABINETE.....	CC 09
01	CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS.....	CC 06
01	CHEFE DIVISÃO TESOUREARIA.....	CC 04
01	CHEFE DE ESTATÍSTICA E ICM.....	CC 09
04	OFICIAL ADMINISTRATIVO.....	CC 08
01	CHEFE ENCAR. OFICINA E GARAGEM..	CC 07
01	CHEFE DIV. OBRAS URBANAS.....	CC 09
03	ASSISTENTE SOCIAL.....	00 07
01	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO.....	CC 10
01	CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL.....	CC 05
01	CHEFE DIV. EXPED. E COMUNICAÇÃO.	CC 03
01	ENCARREGADO SERV. SECRETARIA....	CC 08
01	GERENTE DO C.S.U.	CC 10
01	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA.	CC 05
01	CONTADOR.....	CC 02



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 --(anexo--)

ANEXO I (continuação)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	PADRÃO
02	RECEPCIONISTAS	A
03	AUXILIAR DE LANÇADORIA.....	C
02	ALMOXARIFES.....	C
40	PROFESSOR NORMALISTA.....	A
02	ESCRITURÁRIO P/ CONTABILIDADE	D
02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE....	E
01	FIEL DE TESOUREIRO.....	D
03	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO.....	D
04	FISCAL DE HIGIENE.....	F
10	ESCRITURARIOS DACTILÓGRAFOS..	H
02	LNAÇADORES.....	J
02	OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO.....	G
01	DESENHISTA PROJETISTA.....	G
02	OPERADORES DE CONTABILIDADE..	O
02	TÉCNICOS EM TRIBUTAÇÃO.....	L
02	TÉCNICOS EM CONTABILIDADE....	Q
01	CONTADOR.....	R
01	TESOUREIRO.....	P
02	CONTÍNUOS.....	A

FUNÇÕES GRATIFICADAS :

CHÉFES DE SEÇÕES.....	FG 02
CHÉFES DE DIVISÕES.....	FG 01

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 (ANEXO)

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTO- Cr\$</u>
CC 01	1.920.000
CC 02	1.700.000
CC 03	1.500.000
CC 04	1.270.000
CC 05	1.120.000
CC 06	1.000.000
CC 07	950.000
CC 08	890.000
CC 09	800.000
CC 10	640.000

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTO- Cr\$</u>
A	340.000
B	360.000
C	380.000
D	410.000
E	440.000
F	470.000
G	510.000
H	560.000
I	600.000
J	640.000
K	680.000
L	740.000
M	830.000
N	950.000.....



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85- (ANEXO)

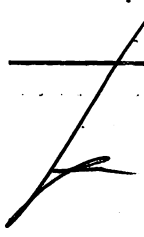
Anexo II (cont)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (cont).

PADRÃO	VENCIMENTO - Cr\$
O	1.100.000
P	1.500.000
Q	1.800.000
R	2.100.000
S	2.500.000
T	2.700.000
U	3.000.000
V	3.100.000
X	3.300.000
Z	3.500.000

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	Cr\$
FG 02	130.000
FG 01	200.000





Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 - (ANEXO)

ANEXO III

FUNÇÕES PROVIDAS PELA CLT

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	REFERENCIA
01	CHEFE DE OFICINA MECÂNICA	15
01	ENGENHEIRO.....	17
01	AGRIMENSOR	13
01	DESENHISTA PROJETISTA.....	15
01	CONTADOR.....	
01	TESOUREIRO.....	16
02	MECÂNICOS MAQUINA PESADA.....	19
02	MECÂNICOS GASOLINA.....	10
02	MECÂNICOS DIESEL.....	15
03	AJUDANTES DE MECÂNICO.....	01
02	TORNEIROS MECÂNICO.....	15
10	FISCAIS TRIBUTÁRIOS	14
05	FISCAIS URBANOS.....	03
02	FUNILEIROS.....	10
05	COVEIROS.....	02
16	SERVENTES DE OBRAS.....	01
10	PEDREIROS.....	09
06	CARPINTEIROS.....	09
02	OPERADORES DE ROLO COMPACTADOR.	08
02	OPERADORES DE PAVIMENTADORA.....	08
03	MARceneiros.....	09
06	MESTRE DE OBRAS.....	12
06	FEITOR DE TURMAS.....	07
06	FEITOR DE OBRA.....	11
08	TRIBUTADORES.....	15
06	FISCAIS LANÇADORES.....	05
20	ESCRITURÁRIOS DACTILÓGRAFO.....	05
15	AUXILIARES DE ESCRITURÁRIOS.....	03
03	ALMOXARIFES.....	01
02	RECEPCIONISTA.....	03
04	AUXILIARES DE LANÇADORIA.....	01



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 014/85 (ANEXO)

ANEXO III (continuação)

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	REFERENCIA
200	PROFESSORES NORMALISTA :	
	C/ UM PERÍODO.....	01 S.M.
	C/ DOIS PERÍODOS.....	1.1/2 S.M.
100	PROFESSORES LEIGOS:	
	C/ UM PERÍODO.....	60% S.M.
	C/ DOIS PERÍODOS.....	100% S.M.
50	SERVENTES.....	01
15	GUARDAS DE ESTAB. ENSINO.	01
15	GUARDAS NOTURNO.....	01
15	MERENDEIRAS.....	01
03	FISCAL DE HIGIENE.....	03
03	AUXILIARES DE CONTABILIDADE	05
01	FIEL DE TESOUREIRO.....	05
02	OPERADORES DE CONTABILIDADE	16
02	TÉCNICOS DE CONTABILIDADE..	18
01	TESOUREIRO.....	16
06	CONTÍNUOS.....	01
06	OFFICE-BOYS.....	01
10	OPERÁRIOS DA FÁBR. DE TUBOS	01
10	OPERADORES DE MOTONIVELADORA	10
05	OPERADORES DE CARREGADEIRA..	10
04	OPERADORES TRATOR ESTEIRAS..	10
03	OPERADORES RETRO-ESCAVADEIRA	10
02	OPERADORES DE MOTO-SCRAPER..	10
04	OPERADORES TRATOR AGRÍCOLA..	10
18	MOTORISTAS.....	06
02	ENCARREGADO ICM e ESTATISTICA	15
03	PROFESSORES DE ESCOLA EXCEPCIO NAIS.....	04
06	DIRETORES DE ESTAB. ENSINO....	02 S.M.
02	OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	07
10	MOTORISTAS DE ÔNIBUS.....	06
02	ORIENTADOR ESPORTIVO.....	10
08	OFICIAIS ADMINISTRATIVOS.....	07
02	TOPÓGRAFOS.....	13



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 -(ANEXO)

ANEXO III - Continuação

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	REFERENCIA
12	TELEFONISTAS PS.....	01
02	TELEFONISTAS PABX.....	02
10	ZELADORES.....	01
02	HORTELAO.....	01
02	ZELADORES DE ESTADIO.....	01
02	ELETRICISTA P/VEIC:AUTOMOTORES..	05
03	MENSAGEIROS.....	01
02	FISCAIS DA-RODOVIARIA.....	01
04	JARDINEIROS.....	01
02	Lavadores/LUBRIFICADORES.....	01
02	MECANOGRAFOS.....	05
30	OPERARIOS.....	01
03	ORIENTADOR EDUCACIONAL.....	01
03	ORIENTADOR PEDAGOGICO.....	01
02	ENCARREGADO-SUPERVISAO MOBIL.....	01
05	ENFERMEIROS	01
10	FISCAL-DE-BARREIRA.....	02
02	ENCANADORES.....	05
04	ENCARREGADO SERVIÇO D'AGUA.....	04
05	ENCARREGADO DE-CORREIOS.....	01
02	SUPERVISOR-EDUCACIONAL.....	08
02	SUPERVISORA-DA-MERENDA.....	04
02	ENCARREGADO DO MOBIL.....	01
02	BIBLIOTECARIAS.....	01
02	ENCARREGADO DE PROMOÇ. CULTURAIS.	01
01	ENCARREGADO DE RECREAÇÃO ESPORT..	01
06	AUXILIARES-DE-MOTONIVELISTAS.....	01
01	AUXILIAR-DE-SERV:DE-TESOUREARIA..	01
02	AUXILIA-DE-TORNEIRO MECANICO:.....	01
02	BORRACHEIROS.....	01
01	COORDENADOR-PROJETO LOGOS I.....	01
01	COORDENADOR PROJETO LOGOS II.....	04
01	ENCARREGADO SERVIÇOS ASFÁLTICOS..	15
01	SECRETARIO-DE-JUNTA-SERV.MILITAR..	13
10	MEIO OFICIAL.....	03



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 012/85 - (ANEXOS)

ANEXO III - Continuação

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	REFERENCIA
02	ENCARREGADÔS DE JARDINS	11

GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE CHEFIA

CHEFE DE SEÇÕES:..... 40% sobre Ref. 01
CHEFE DE DIVISÕES:..... 70% sobre Ref. 01

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DA CDE

REFERENCIA	VENCIMENTO- Cr\$
01	333.120
02	340.000
03	360.000
04	380.000
05	410.000
06	450.000
07	500.000
08	540.000
09	560.000
10	600.000
11	650.000
12	680.000
13	700.000
14	720.000
15	800.000
16	960.000
17	1.000.000
18	1.100.000
19	1.200.000
20	1.300.000

GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

Chêfes de Seção:..... 130.000
Chêfes de Divisão:..... 230.000